

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
					1 ** Envio dos dados para fechamento da folha ref. 03/2022 (01 a 30).	2
3	4	5	6 → Pagamento do salário ref. 03/2022.	7 → Guia FGTS 03/2022. → Guia DAE Doméstica 03/2022.	8 FERIADO - ANIVERSÁRIO DE SANTO ANDRÉ SEM EXPEDIENTE	9
10	11 → ISS SP 03/2022. → ISS Pindamonhangaba 03/2022.	12	13	14 ** Envio dos movimentos contábeis ref. 03/2022. → Pagamento Adiantamento 04/2022.	15 → ISS SBC 03/2022. → ISS SCS 03/2022. FERIADO - SEXTA-FEIRA SANTA SEM EXPEDIENTE	16
17	18 → Guia GPS Individual ref. 03/2022.	19	20 → DARF Salário ref. 02/2022. → DARF Previdenciário ref. 03/2022. → Pagamento Adiantamento 04/2022 → IRRF Cod. 3208 1708 8045 ref. 03/2022. → CSRF Cod. 5952 03/2022. → ISS Santo André 03/2022. → ISS Mauá 03/2022 → Simples Nacional / DASMEI 03/2022. → ICMS (CPR 1200) ref. 03/2022.	21 FERIADO - TIRADENTES SEM EXPEDIENTE	22	23
24	25 ** Envio dos dados para fechamento da folha ref. 04/2022 (01 a 25). ** Início da folha de pagamento. → PIS / COFINS 03/2022. → IPI 03/2022.	26	27	28	29 → Guia Contribuição Sindical ref. 03/2022 → ICMS ST DIFERENCIAL 02/2022. → IRPJ / CSLL 1ª quota / quota única - 1º Trimestre 2022.	30

OBSERVAÇÕES:

- O escritório não se responsabilizará pelos impostos decorrentes de documentos recebidos fora do prazo;
- Guia contribuição assistencial, verificar vencimento de acordo com envio dos tributos;
- As admissões deveram ser encaminhadas ao departamento pessoal com 48 horas que antecedem à data de início;
- As dispensas, terminos de contratos ou interrupção de contrato deveram ser comunicadas ao departamento pessoal com 03 dias que antecem à data;
- Os atestados de dias deverão ser enviados ao departamento pessoal de imediato;
- Parcelamentos previdenciários, federais, simples nacional e dívida ativa com vencimento para 02 (dois) dias úteis após consolidação do pedido, as demais parcelas sempre para o último dia útil do mês subsequente;

Data limite de envio dos documentos para elaboração dos impostos no prazo legal;

